



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**3132**

**Presidente da Mesa Diretora:** Cláudio Avelino Pereira

**Espécie:** Projeto de Lei

**Categoria:** Denominação de Vias Públicas, Centros Comunitários e de Convívio, Alas Oftalmológicas, Salas, etc

**Autoria:** Cláudio Avelino Pereira

**Data:** 18/08/1992

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 65/92. Denominando rua “Cordiolino Soares Oliveira”. Passa a denominar-se rua Cordiolino Soares Oliveira a rua Dr. João Luiz de Almeida (antiga rua 83 situada no bairro Ibituruna). (Referente à Lei nº 2.073, de 28/08/1992).

**Controle Interno – Caixa:** 8.2      **Posição:** 64      **Número de folhas:** 03

Espécie: PL  
Categoria: Denominação  
ct: 8.2  
Ordem: 64  
nº fls: 01



# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 65/92

Autor: Vereador Cláudio Pereira

## Assunto:

Denominando rua Cordiolino Soares Oliveira. Possa  
a denominar-se a rua Cordiolino Soares Oliveira  
a rua Dr. João Luiz de Almeida (antiga rua 83)  
situada no Bairro Sibuturuna nesta cidade.

Baixa

## MOVIMENTO

1 Recebido em 18.08.92

2 A Com. de Leg. e Justiça em 18.08.92

3 Aprovado em 1º-9-20.08.92 -

4 A Com. de Denominação - 20.08.92.

5 Aprovado em 2º-9-25.08.92.

6 A Com. de Pediada - 25.08.92.

7 Aprovado em 3º-9-27.08.92

8 Aprovado - 27.08.92 -

9 Aprovado -

10



# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº

Modifica denominação de via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova  
e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua Cordiolino Soares Oliveira a Rua Dr. João Luiz de Almeida ( antiga Rua 83 ), situada no Bairro Ibituruna, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Artigo 2º, da Lei Municipal nº 1607, de 06 de junho de 1986.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e de clara.

Sala das sessões, 18 de agosto de 1992.

Versador Cláudio Peixoto



5. *Galanthus*

*León  
Tancillo Maceño*



John D. Rogers  
100-22-00000

Some people  
are not.

Edmundo Aguirre



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## À SANCHÔ EM *UDE*